



**DECRETO N.º 24, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**Ementa:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei n.º. 3.449, de 16 de fevereiro de 2023 e;**

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 931.420,00 (novecentos e trinta e um mil, quatrocentos e vinte reais), para atender as despesas assim codificadas:

<b>11.0</b>	<b>Identificação do Programa</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor da Dotação</b>
03.01	PT 2845 - 2940 - 3142 - INCREMENTO TEMPORÁRIO - APS	10.301.0025.1.391	33.90.39.99.99.00	1600	668.000,00
03.01	PT 2845 - 2940 - 3142 - INCREMENTO TEMPORÁRIO - APS	10.301.0025.1.391	33.90.30.99.00.00	1600	234.710,00
03.01	PT 2845 - 2940 - 3142 - INCREMENTO TEMPORÁRIO - APS	10.301.0025.1.391	33.90.36.99.00.00	1600	28.710,00
				<b>Total</b>	<b>931.420,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros federais, conforme preconiza a Portaria n.º. 2.845 de 2021, Portaria n.º. 2.940 de 2021 e Portaria n.º. 3.142 de 2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito